

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI Nº 6039 /2018

Denomina-se **Rua Vereador João Gomes da Silva**, o trecho localizado atrás da antiga Antártica, no bairro de Sapucaia de Fora, Olinda - PE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 18 de abril de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º Denomina-se **Rua Vereador João Gomes da Silva**, o trecho localizado atrás da antiga Antártica, no bairro de Sapucaia de Fora, Olinda – PE.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 20 de março de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MARCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário